



APROVADO(A), em sessão, Itinerante
em 1ª discussão, nesta data.
26.09.22 _____
DATA PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 127/2022

O Vereador que subscreve abaixo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, solicita Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura Sr. João Carlos Cândido de Paulo.**

Indicando-lhe que seja feito o calçamento em pedra tosca que liga a localidade do Sítio Santo Elias ao Sítio Santa Úrsula, com início nas proximidades da casa do seu Duca e finalizando na casa do Sr. Edilson Flor.

Justificativa

Devido ao aumento da movimentação de carros e motos e por ser um acesso mais curto entre as localidades vizinhas.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 23 de setembro de 2022.


Roberto Viana Teixeira
Vereador

